INDICAÇÃO Nº 538/2018
Data: 12 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize melhorias no acesso ao Bairro Barcelona e também entre a Fecularia Horizonte e o Distrito de Novo Três Passos, ambas localizadas às margens da rodovia estadual PR-491, tendo em vista a autorização concedida pelo DER através do Ofício nº 0494/2018.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias tanto no acesso ao Bairro Barcelona quanto no trajeto compreendido entre a Fecularia Horizonte e o Distrito de Novo Três Passos.

Recentemente, este Vereador teve aprovado o Requerimento de nº 327/2018, o qual segue em anexo ao presente documento, onde apresentou o pleito e as necessidades de intervenção para a Superintendência Regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em Cascavel.

Porém, na data de 24 de outubro, o engenheiro Marcus Vinicius Pereira Arantes informou que "os locais citados tratam-se de acessos e, conforme normas estabelecidas pelo Decreto nº 140/2015, é de responsabilidade única e exclusiva do solicitante, incluindo a melhoria dos mesmos".

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 0494/2018-DER/SROeste

Cascavel, 24 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 0463/2018 desta municipalidade, ***protocolado sob nº 15.421.955-2/2018,*** referente solicitação de autorização para melhorias às margens da Rodovia PR-467 e PR-491, ***informamos que os locais citados tratam-se de acessos e, conforme normas estabelecidas pelo Decreto 140/2015 é de responsabilidade única e exclusiva do solicitante, incluindo a melhoria dos mesmos.***

Aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas considerações.

Atenciosamente,

Eng.º Marcus Vinícius Pereira Arantes,
Superintendente Regional
DER/SR-Oeste

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 765
Data: 05/11/2018 Horário: 15:19

Ilmo. Sr.,

Pedro Rauber,
Presidente da Câmara de Vereadores
Marechal Cândido Rondon - PR

Rodovia PR486, km 1, prolongamento da Av. Barão do Rio Branco - CEP 85813-170 – Cascavel-PR
Fone (45)3218-3500, Fax 3323-1661, e-mail: sroeste@der.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0327/2018
Data: 17 de setembro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a realização de melhorias nas margens da PR-491, mais precisamente em dois pontos do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo um no acesso ao Bairro Barcelona e outro entre a Fecularia Horizonte e o Distrito de Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a realização de melhorias nas margens da PR-491, mais precisamente em dois pontos do Município de Marechal Cândido Rondon.

O primeiro ponto que carece de atenção é o acesso ao Bairro Barcelona, onde as águas pluviais criaram um grande desnível entre a rodovia e a rua. Já a extensão compreendida entre a Fecularia Horizonte e a sede do Distrito de Novo Horizonte também precisa de melhorias, pois as fortes chuvas causaram uma valeta numa das margens da PR-491.

Sendo assim, e considerando a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do DER, o que muito alegrará os munícipes rondonenses e todos aqueles que trafegam pela PR-491.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/09/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário


Escola Municipal São João Batista
Comunidade Evangélica de Novo Três Passos
Mercado Novo Três Passos
Rua Casemiro de Abreu
2 min
1,7 km
PR-491
Izaura Alimentos
Google

Google de PR-491 - Higienópolis, Mal. Cândido Rondon - PR, 85960-000 a PR-491, Mal. Cândido Rondon - PR, 85960-000

De carro: 1,1 km, 1 min



via PR-491

1 min

REQUERIMENTO Nº 0326/2018
Data: 17 de setembro de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, apresentando o pleito dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize a realização de melhorias na margem da PR-467, mais precisamente no acesso da Linha Ouro Verde, localizada no Distrito de Iguiporã, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, apresentando o pleito dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam realizadas melhorias na margem da PR-467, mais precisamente no acesso da Linha Ouro Verde, localizada no Distrito de Iguiporã, Município de Marechal Cândido Rondon.

As últimas chuvas registradas no Município geraram um desnível acentuado entre o acesso e a rodovia estadual PR-467, ampliando os riscos de acidentes, conforme revelam algumas fotos em anexo.

Sendo assim, e considerando a simplicidade do pedido, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento do DER, o que muito alegrará os produtores rurais que residem na Linha Ouro Verde.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/09/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário